

PORTARIA ANAC Nº 1257/SPO, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Homologa o curso teórico de PPL da EJ
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.088254/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso teórico de Piloto de Planador da EJ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Paraná, nº 450, Distrito Industrial, em Itápolis (SP), CEP 14900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO